



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 24/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 16 de setembro de 2022, sob o Protocolo n.º 1032/2022, está expresso em oitenta e nove (89) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “**DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS ELETIVOS DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “H”, - examinar e emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, a remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e a verba de representação do presidente da Câmara;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa reorganizar os Quadros de Cargos, Funções e Empregos da Administração Direta, e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicável aos servidores.
- b) O Anexo I possui o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo; Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão; Anexo III – Quadro de Funções de Confiança; Anexo IV – Quadro de Empregos Públicos; Anexo V – Descrição de Cargos, Funções de Confiança e Empregos Públicos; Anexo VI – Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo; Anexo VII – Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão; Anexo VIII – Valor Referência- Remuneração das Funções de Confiança; Anexo IX – Salário dos Empregos Públicos; Anexo X – Quadro de Atribuições Especiais; Anexo XI – Formulários da Avaliação Periódica



de Desempenho; e Anexo XII – Mapeamento de Competência dos Cargos.

- c) Consta no Anexo XIII, o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- d) O impacto orçamentário total em 2022 será de R\$ 2.522.825,21; 2023 será de R\$ 6.850.873,29; 2024 será de R\$ 7.398.943,15 e 2025 de R\$ 7.990.858,60; e
- e) O impacto financeiro total em 2022 será de R\$ 2.520.999,46; 2023 será de R\$ 6.846.126,34; 2024 será de R\$ 7.394.196,20 e 2025 de R\$ 7.986.111,65.

II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 39/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 22 de setembro de 2022.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

